

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 29/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- a Portaria/SES nº 217/2007, de 21/05/2007, que regula a forma de aplicação dos recursos financeiros a serem repassados do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, para implementação e manutenção, pelos municípios, do Programa SAMU 192;

- a Resolução nº 277/10 – CIB/RS, que aprova a inclusão do Samu de Porto Alegre ao Programa Salvar/Samu RS;

- a Resolução nº 193/17 – CIB/RS, que aprova o ressarcimento pelos Fundos municipais de Saúde, dos valores em atraso a serem pagos pelo Estado, referente aos exercícios de 2014, 2015 e 2016, dos programas que tenham sido financiados com recursos dos municípios.

- a análise da Assessoria Técnica, consubstanciada no parecer nº 04/2017, em Reunião Ordinária do dia 03 de agosto de 2017,

RESOLVE APROVAR:

- o Plano de Trabalho para aquisição de 15 Ambulâncias Padrão SAMU 192.

MIRTHA DA ROSA ZENKER, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde